

Guatambu/SC, 11 de agosto de 2021.
VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO 372 / 2021

Publicação Nº 3213689

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº 372/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“CRIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em Exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termos de Fomento, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 que entrou em vigor em janeiro de 2017, relacionada a modalidade de prestação de serviços realizada por estas Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO, a necessidade de verificação in loco, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas por estas entidades do terceiro setor, no âmbito das parcerias celebradas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, constituídos por ato publicado em meio oficial de comunicação.

Art. 2º. Compete à Comissão, além daquelas obrigações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 325/2021.
I – elaborar visita in loco nas entidades conveniadas, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento produzido pela Administração Pública, o qual deverá dispor de:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros conforme exposto abaixo:

I – Presidente: LUCAS POMPEU

II – Secretário: FABRICIO ANTONIO ANTUNES

III – Membro: MARCOS AORELIO RISSI

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 220/2019, de 27 de setembro de 2019.

Guatambu/SC, 12 de agosto de 2021.
VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em Exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021

Publicação Nº 3214038

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021

Edital de Chamamento Público para o Cargo de Médico, em caráter temporário, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal Em Exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, dispostas no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, dando conta da necessidade de se contratar Médico, com carga horaria de 40 horas semanais, para atendimento nas Unidades de Saúde devido ao aumento do número de casos positivos e suspeitos de COVID-19,

o qual houve um aumento na demanda de atendimentos Médicos, tendo aproximadamente 200 (duzentos) atendimentos diários entre pacientes com sintomas respiratórios e atendimentos de atenção básica;

CONSIDERANDO, que o município de Guatambu lançou Edital de Processo Seletivo nº 03/2021 no dia 20 de abril de 2021, para contratação temporária para o cargo de Médico, o qual teve 09 (nove) candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, que após o município realizar o chamamento dos candidatos aprovados, apenas 01 (um) assumiu o cargo e outro encontra-se dentro do prazo de chamamento para ingresso;

CONSIDERANDO, que a maior parte dos candidatos aprovados desistiu de assumir o cargo de Médico e por ter se esgotado a lista de candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, que o quadro de profissionais Médicos conta com dois profissionais, sendo um para atendimento de sintomas respiratórios e outro para atenção básica, tendo a necessidade emergencial da contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em face do cumprimento da legislação existente;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Chamamento Público para escolha do profissional Médico a ser contratado em caráter temporário com início imediato e término por período determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público enquanto durar a decretação da situação de calamidade pública ocasionada pela Pandemia do COVID-19:

1. NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1. A Vaga a ser preenchida será de 40 horas semanais, necessitando disponibilidade nos turnos Matutino e Vespertino, podendo ser convocado, excepcionalmente, em períodos noturnos, feriados e finais de semana, para atender demanda de aumento de casos de COVID-19, nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde.

1.2.1. Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Rolim de Moura, 825 no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais e demais documentação relacionada no item 4, do presente edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	12/08/2021	
Inscrições	17/08/2021 a 23/08/2021	Dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Resultado das inscrições e homologação	24/08/2021	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	25/08/2021	
Resultado dos recursos das inscrições.	26/08/2021	
Divulgação da Classificação	27/08/2021	
Prazo de recurso da Classificação	30/08/2021	
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação	31/08/2021	
Homologação do resultado da Classificação	01/09/2021	

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

2.1. Do número de vaga de Médico: 01 (uma) vaga em caráter temporário, mais cadastro reserva;

2.2. A remuneração para 40 horas semanais será de R\$ 13.135,55 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

2.3. Comprovante da condição Médico – Concluído e CRM

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

3.1 . A classificação se dará mediante habilitação e tempo de serviço prestado até 30 de julho de 2021.

3.1.1. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

1º. O que possuir maior tempo de serviço, ano meses e dias;

2º . O de maior idade

3.1.2. A presente Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

4.1. Cópia dos Documentos Pessoais juntamente com os originais, para serem autenticados por servidor responsável pelo recebimento da documentação (CPF; RG, Título Eleitor);

Comprovantes de habilitação na área (Certificado);

Comprovante de inscrição no órgão regulador;

Formulário preenchido (anexo I);

Declaração Tempo de Serviço emitida por entidade privada ou órgão público devidamente assinada pelo responsável.

4.2. As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato que deverá assinar ficha de inscrição, conforme modelo anexo

A divulgação dos atos decorrentes deste processo, (se necessário) acontecerá por edital, no site do município (www.guatambu.sc.gov.br), após encerradas as fases definidas por este edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A entrega da documentação implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente;

5.2. A validade do presente Chamamento Público será por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3. Este Edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Guatambu – SC em 12 de agosto de 2021

VERA MARIA ZANDEVALLI

Prefeita Municipal Em Exercício

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO /SC: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

Local e data, / / 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO